



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 205/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1ª RETIFICAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições torna pública a primeira retificação ao edital nº 205/2024, publicado no D.O.U. de 10 de setembro de 2024, Seção 3, Página 46.

1. DA EXPECTATIVA DE VAGA, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA, DO NÚMERO DE VAGAS E DO REGIME DE TRABALHO.

Onde se lê:

CAMPUS MUZAMBINHO

Área	Habilitação Mínima Exigida (Pré requisito)*	Nº de Vagas	Regime de Trabalho***
Administração	Graduação em Administração COM Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Gestão do Agronegócio ou Gestão Financeira ou Gestão Comercial.	1	20 ou 40 horas

Leia-se:

CAMPUS MUZAMBINHO

Área	Habilitação Mínima Exigida (Pré requisito)*	Nº de Vagas	Regime de Trabalho** *
Administração ou Engenharia de Produção	Graduação em Administração ou em Engenharia de Produção COM Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção ou áreas correlatas.	1	20 ou 40 horas

Pouso Alegre, 13 de setembro 2024.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS